



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

PROTOCOLO Câmara Mun Limoeiro do Norte PROTOCOLO N° <u>9300</u>
12 FEV. 2020
Horário: <u>10:30</u> <u>Flauber Lima Honorato</u> Responsável

PROJETO DE INDICAÇÃO N° 006/2020, DE 12 DE Fevereiro DE 2020

Senhor Prefeito Municipal,

O Vereador signatário da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE vem perante a presença de Vossa Senhoria, na forma do Regimento Interno deste Poder Legislativo, apresentar o presente **PROJETO DE INDICAÇÃO**, com o fim de sugerir ao Poder Executivo Municipal que seja enviada a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei cujo objetivo principal seja o seguinte: “Institui o “Programa Wi-Fi para todos” nas praças, parques e pontos turísticos do Município de Limoeiro do Norte, por intermédio de convênios e parcerias público-privadas e dá outras providências”.

Em anexo, segue modelo de projeto de lei o qual pode servir de parâmetro ao que poderá ser elaborado por Vossa Senhoria.

Certos de contarmos com o total apoio e atenção que lhes é peculiar aproveitaram a oportunidade para reiterar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE, 12 de Fevereiro de 2020.

Aprovado por Unanimidade	
(X) Sim	( ) Não
Votos Favoráveis <u>14</u>	<u>Flauber Lima Honorato</u>
Votos Contrários	<b>Flauber Lima Honorato</b>
Abstenções	<b>Vereador</b>
Em Sessão <u>Ordinária</u>	
Realizado aos <u>20/02/2020</u>	
Em <u>única</u> Votação	

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS
20 FEV. 2020
CÂMARA M. LIM. DO NORTE



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

---

**MINUTA DE PROJETO DE LEI**

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

**Institui o “Programa Wi-Fi para todos” nas praças, parques e pontos turísticos do Município de Limoeiro do Norte, por intermédio de convênios e parcerias público-privadas e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, baseadas no que lhe confere a Lei Orgânica do Município, aprovou e a Prefeitura Municipal sanciona o seguinte projeto de Lei.

**Art. 1º** Fica criado no âmbito do Município de Limoeiro do Norte o “Programa Wi-Fi para todos”.

**§1º** O Poder Executivo Municipal, por intermédio de convênios e parcerias público-privadas, disponibilizará sinal público de internet através do sistema Wi-Fi nas praças públicas, parques e pontos turísticos do Município de Limoeiro do Norte, em que haja viabilidade para instalação.

**§2º** O sinal Wi-Fi poderá ser acessado por meio de celular, smartphone, tablet, notebook e demais aparelhos que possuam dispositivos compatíveis com o padrão Wi-Fi de conexão à internet;

**§3º** A conexão do sinal Wi-Fi disponibilizada nas praças públicas municipais será gratuita.

**§4º** Fica vedada a apropriação e exploração comercial privada do sinal do "Programa Wi-Fi para todos" por pessoas físicas ou jurídicas, independentemente do fim.





Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

---

**Art. 2º** O “Programa Wi-Fi para todos” tem por objetivo instrumentalizar a inclusão digital na democratização da informação, no acesso à cultura e como ferramenta educacional, extensivo para acesso a notícias, entretenimento, buscas e pesquisas, relacionamento, entre outros, que proporcionem conhecimento e interação.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal deverá, a título de garantir a utilização e fornecimento do serviço, proibir o acesso a sítios de pornografia, apologia ao crime ou materiais ilícitos através de sistema, programas ou equipamentos para este fim.

**Art. 4º** Fica autorizado desde já o Município a firmar contratos, convênios ou parcerias público-privadas e demais termos aditivos para implementação do “Programa Wi-Fi para todos”.

**Art. 5º** O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE.

Limoeiro do Norte/CE, 12 de Fevereiro de 2020.



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

---

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem o escopo de implementar uma política pública de acesso à informação e à internet no Município de Limoeiro do Norte, estabelecendo pontos específicos “ilhas digitais” em que será disponibilizado sinal gratuito de Wi-Fi. Outrossim, tem objetivo de instrumentalizar a inclusão digital na democratização da informação, no acesso à cultura e como ferramenta educacional, extensivo para acesso a notícias, entretenimento, buscas e pesquisas, relacionamento, entre outros, que proporcionem conhecimento e interação.

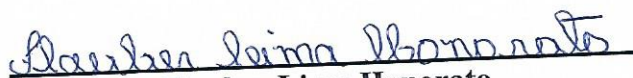
A internet, hoje, é uma ferramenta indispensável para nossas vidas, utilizada amplamente para capacitação e conhecimento, de forma que sua implementação trará maior conforto e melhor qualidade de vida à população. A disponibilização desse serviço poderá, ainda, incentivar a valorização dos espaços públicos, tornando-os mais atrativos. Sem dúvida, a implementação do serviço de Wi-Fi gratuito irá trazer grandes benefícios para o Município.

Além de ser um atrativo a mais para praças, parques e espaços públicos Limoeiro do Norte, o serviço faz-se necessário para o turismo, tornando a Cidade mais moderna para turistas e moradores, e também mais receptiva aos que a visitam. Igualmente, o “Programa Wi-Fi para todos” possibilitará o acesso à internet Wi-Fi através de celular, smartphone, tablet, notebook e demais aparelhos que possuam dispositivos compatíveis com o padrão Wi-Fi de conexão à internet.

Não obstante, no que tange a implementação do “Programa Wi-Fi para todos” é imprescindível que o Município firme contratos, convênios ou parcerias público-privadas e demais termos aditivos para implementação sem onerar os cofres públicos.

Desta forma Limoeiro do Norte deve avançar nessa direção, tornando nossas praças, nossos parques e nossos pontos turísticos cada vez mais atrativos e de melhor qualidade, ampliando o acesso à informação, sendo esse o primeiro passo para se tornar uma Cidade conectada e moderna.

Com isso, acreditando que estaremos prestando um importante serviço aos munícipes, é que solicito apoio aos nobres pares na Aprovação deste projeto.



**Flauber Lima Honorato**  
Vereador